Evento:XXVI Jornada de Pesquisa

MUDANÇAS CLIMÁTICAS, POPULAÇÕES VULNERÁVEIS E COMUNIDADES TRADICIONAIS NA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO DO RIO GRANDE SUL[1]

Anna Paula Bagetti Zeifert[2], Elenise Felzke Schonardie[3], Gilmar Antônio Bedin[4], Everton Miguel Puhl Maciel[5], Marjorie Marien Palha Ferrari[6], Regis Natan Winkelmann[7]

[1] Projeto de Pesquisa "Populações Vulneráveis, Comunidades Tradicionais e o Impacto das Mudanças Climáticas na Região Noroeste do Rio Grande do Sul", Edital FAPERGS 06/2024 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Voltado a Desastres Climáticos.
[2] Pós-Doutorado em Desigualdades Globais (UNB/FLACSO). Doutora em Filosofia (PUCRS). Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito. Pesquisadora FAPERGS. E-mail: anna.paula@unijui.edu.br
[3] Pós-Doutorado em Direito (URI/SAN). Doutora em Ciências Sociais (UNISINOS). Professora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (UNIJUÍ). E-mail: elenise.schonardie@unijui.edu.br
[4] Pós-Doutorado (USACH/Chile). Doutorado em Direito (UFSC). Professor nos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito (UNIJUI e URI/SAN). E-mail: gilmarb@unijui.edu.br
[5] Doutor em Filosofia (PUCRS). Professor da Universidade Federal do Amapá (UNIFAP). E-mail: jornalistamaciel@gmail.com
[6] Bolsista PDTI-4 (FAPERGS), Projeto de Pesquisa "Populações Vulneráveis, Comunidades Tradicionais e o Impacto das Mudanças Climáticas na Região Noroeste do Rio Grande do Sul". Graduada em Direito (UNIJUI). E-mail: marjoferrari@hotmail.com
[7] Bolsista PDTI-4 (FAPERGS), Projeto de Pesquisa "Populações Vulneráveis, Comunidades Tradicionais e o Impacto das Mudanças Climáticas na Região Noroeste do Rio Grande do Sul". Graduado em Direito (UNIJUI). E-mail: natan.rw@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

As mudanças climáticas têm um impacto intensificado sobre as populações mais vulneráveis, especialmente as comunidades tradicionais, aprofundando as condições de desigualdades socioeconômicas e socioambientais. A baixa renda dessas populações foi um fator crucial na extensão dos danos ambientais ocorridos em 2023/2024 no estado do Rio Grande do Sul, destacando a necessidade de uma abordagem mais inclusiva e equitativa na mitigação das calamidades.

Eventos climáticos extremos como chuvas intensas, mudança no ritmo e características das estações, inundações e secas, redução dos recursos naturais e da biodiversidade. Condições que afetam vidas humanas e não humanas, bens materiais e imateriais, provocam traumas e migrações forçadas, rompimento de laços sociais, atraso no desenvolvimento, dentre tantos outros impactos.

Esta dinâmica impacta, também, incisiva e diretamente as comunidades tradicionais que dependem do meio ambiente, intrinsecamente ligado à identidade, à memória afetiva, aos valores e à reprodução cultural do grupo. Portanto, as alterações, decorrentes dos eventos climáticos extremos, comprometerão aspectos econômicos, sociais e culturais de comunidades tradicionais, ameaçando seus territórios e a maneira como vivem, trabalham, cultuam e socializam os diversos aspectos de suas vidas em sociedade.

A partir de uma abordagem qualitativa, o presente estudo se desenvolve no âmbito do Projeto de Pesquisa "Populações Vulneráveis, Comunidades Tradicionais e o Impacto das Mudanças Climáticas na Região Noroeste do Rio Grande do Sul", Edital FAPERGS 06/2024 Programa de Pesquisa e Desenvolvimento Voltado a Desastres Climáticos, aprovado junto ao Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (UNIJUI), CAAE 88377925.1.0000.5350

METODOLOGIA

Análise quantitativa e qualitativa, desenvolvida a partir de uma pesquisa teórica e empírica, com coleta de dados em fontes secundárias e públicas, que utiliza a metodologia observação participante e aplicação de questionário semiestruturado, a fim de mapear e consolidar uma base de dados acerca dos impactos dos desastres climáticos nas populações vulneráveis e comunidades tradicionais da Região Noroeste do Rio Grande do Sul.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Considerando a preocupação com as questões ambientais e a noção de sustentabilidade, como princípio e proteção para presentes e futuras gerações, a ONU propôs a partir da Agenda 2030, e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODSs, ressignificar os saberes na relação homem/natureza, para adotar práticas que permitam viver com qualidade. O enfrentamento da crise requer elaborar e sistematizar políticas públicas capazes de mitigar impactos e definir modelos de gestão ambiental locais, regionais e globais. Os ODS 10 (Redução das Desigualdades), ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis) e ODS 13 (Ação Contra a Mudança Global do Clima), fornecem elementos para que se possa pensar, a partir de suas metas, mecanismos para a construção de sociedades sustentáveis, contemplando as dimensões econômica, social e ambiental.

A Região Noroeste do Rio Grande do Sul, área escolhida para o desenvolvimento da pesquisa, é reconhecida como uma área de risco para eventos climáticos extremos, tendo em vista a sua geografia e proximidades com alguns rios de capacidade expressiva. Para tanto, a realização de um diagnóstico sobre o impacto dos eventos climáticos - inundações, ondas de calor e ciclones - nas populações vulneráveis e comunidades tradicionais da Região Noroeste do Rio Grande do Sul se torna fundamental. Observação da realidade regional relativa aos desastres climáticos, impactos e consequências, a fim de subsidiar processos futuros que promovam a capacidade de resiliência e de reação das populações e das autoridades demandadas.

Ela é dividida em duas sub-regiões - Missões e Alto Uruguai. A primeira, se situa entre os rios Ibicuí, Uruguai e Ijuí, sendo abrangida pela regional da Defesa Civil com sede na cidade de Santo Ângelo, composta por 60 municípios, dentre eles: Ijuí, Santa Rosa e Catuípe; além dos municípios de Porto Xavier e Porto Mauá, banhados e fazendo fronteira com o Rio Uruguai. A segunda sub-região, situada entre o Rio Uruguai e o Rio Ijuí, tem como sede regional da Defesa Civil a cidade de Frederico Westphalen, abrangendo 65 municípios, entre eles Três Passos e São Valério do Sul.

Para tanto, a pesquisa pretende traçar um perfil das populações vulneráveis e comunidades tradicionais afetadas pelas mudanças climáticas na Região Noroeste do Rio Grande do Sul, considerando a articulação das seguintes categorias: raça, etnia, gênero, moradia, ambiente, dentre outras, que evidenciadas moldam diversos fenômenos e problemas sociais. Ainda, a título de verificação das questões relativas ao desenvolvimento da região e outras de ordem social e econômica, será tomado como referência o Índice de Desenvolvimento Humanos por Cidades (IDHC), a relação de atendidos pelo CadÚnico e a PNAD/IBGE- Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio, traçando um perfil das populações vulneráveis nas cidades selecionadas para o desenvolvimento da pesquisa.

As consequências jurídico-políticas em decorrência dos eventos climáticos impactam no âmbito da igualdade do ser humano na medida que passam a influenciar de forma decisiva o contexto e as estruturas sociais. O que se torna central com a instalação da possível constância destes fenômenos. O que antes era um fato excepcional tende a se tornar mais frequente, por conseguinte é preciso estruturar a vida das pessoas a fim de protegê-las das consequências destes eventos. Isso amplia o dever de proteção do Estado para além da

concretização dos direitos sociais e da tutela do ambiente natural ecologicamente saudável, para a proteção contra os efeitos de eventos climáticos. Desta forma, o planejamento político precisa incluir as características específicas de cada unidade social, pois embora os efeitos de calamidades climáticas sejam gerais, eles são vividos em diferentes intensidades conforme as condições de desigualdade de cada população. Geralmente aqueles que menos contribuíram para a crise ambiental são os que mais sofrem seus efeitos (Massaú, 2024).

> Nesse contexto, cada região e local possuí características que devem ser levadas em consideração no momento do planejamento urbano. Não se trata, apenas, de selecionar e de diferenciar espaços urbanos, mas de estruturá-los conforme a necessidade e a segurança apropriadas às pessoas, independentemente de classe social. [...] os fatos envolvem a concorrência de alagamentos em bairros, cidades e regiões, além de quedas de árvores, suspensão de serviços básicos, desmoronamento de imóveis, deslizamento de terra, entre outros eventos. Logo, a infraestrutura envolvida [...] deve ter este novo horizonte diante de si, na medida em que se tende a vivenciar cada vez mais desastres climáticos. É preciso, pois, reforçar/planejar sistemas de escoamento e esgotamento para dar vazão às fortes chuvas tendentes a assolar o espaço urbano, entre outras medidas estruturais. (Massaú, p. 206, 2024).

Isto é revelador quanto ao caráter das calamidades, a dimensão de constituição específica dos desastres ambientais. Conforme Kenneth Hewitt *et al* (2019), os desastres ou calamidades precisam ser compreendidos como questão social, sendo esta a sua essência categorizante. Uma enchente, um deslizamento ou um temporal não são em si calamidades, mas é a categorização de seu caráter social, enquanto agente produtor de efeitos sociais, que concentra o seu valor analítico. Logo, a consideração do desastre ambiental é mediada pela unidade social a qual ele se refere. Neste sentido, é vital delimitar, a partir da comunidade específica, a análise dos subgrupos e suas vulnerabilidades.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, apresentar um diagnóstico da exposição a riscos decorrentes de desastres climáticos em comunidades em situação de vulnerabilidade social e econômica e comunidades tradicionais, considerando o impacto local/regional de tal estudo e o compromisso comunitário, no Noroeste do estado do Rio Grande do Sul, se mostra como fundamental no enfrentamento da crise, o que requer elaborar e sistematizar políticas públicas capazes de mitigar impactos e definir modelos de gestão ambiental local e regional, fornecendo elementos para que se possa pensar mecanismos para a construção de sociedades

sustentáveis em consonância com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030 (ONU).

Quantificar e consolidar uma base de dados acerca dos impactos dos desastres climáticos nas populações vulneráveis e comunidades tradicionais da região, a fim de subsidiar a construção de políticas de proteção e respeito aos direitos humanos, contemplando os três eixos de abordagem do projeto, bem como apresentar referências e insumos para ações locais/regionais que interfiram no melhoramento das condições de vida e proteção frente aos eventos climáticos, emerge como o principal propósito da pesquisa.

Palavras-chave: Comunidades Tradicionais. Direitos Humanos. Mudanças Climáticas. Populações Vulneráveis. Políticas Públicas.

AGRADECIMENTOS

À FAPERGS pelo financiamento.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

EMATER/RS-ASCAR. IMPACTOS DAS CHUVAS E CHEIAS EXTREMAS NO RIO GRANDE DO SUL EM MAIO DE 2024. **Boletim - Evento Adverso. N.1**. Porto Alegre, 2024. Disponível em: https://www.estado.rs.gov.br/upload/arquivos/202406/relatorio-sisperdas-evento-enchentes-em-maio-2024.pdf. Acesso em: 19 jun. 2025.

HEWITT, Kenneth *et al*. **Interpretations of calamity:** From the viewpoint of human ecology. Routledge, 2019.

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua**: rendimento de todas as fontes. 2025.

MASSAÚ, Guilherme Camargo. A Desigualdade Social: Da Moradia Vulnerável e os Eventos Climáticos. *In* SCHONARDIE et al. (Orgs.). **DIREITOS HUMANOS E VULNERABILIDADES SOCIAIS**, Os impactos Emergenciais do Neoliberalismo na Sociedade Atual. Editora Unijuí, Ijuí, 2025.

PNUD. Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Relatório de Desenvolvimento Humano**. Disponível em: https://hdr.undp.org/content/human-development-report-2025. Acesso em: 04 jun. 2025.